



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600941-23.2020.6.26.0015**

Origem: Novo Horizonte do Oeste/RO

**Relator: Desembargador Alexandre Miguel**

Resumo: Prestação de Contas de Candidato. Cargo - Vereador

Recorrente: Diogo Farias Padilha

Advogado: Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto – OAB/RO n. 3585

Advogado: Gabriel Feltz OAB/RO n. 5656

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600465-54.2020.6.22.0028**

Origem: Mirante da Serra/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público. Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrente: Adinaldo de Andrade

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Jose de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370

Recorrente: Wagner Alves da Silva

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Recorrente: Coligação Para Fazer Muito Mais (MDB/PP)

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Adinaldo de Andrade

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Recorrido: Wagner Alves da Silva

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Recorrido: Coligação Para Fazer Muito Mais (MDB/PP)

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

**Decisão:** Adiado por indicação do relator.

### **Recurso Eleitoral PJe n. 0600503-32.2020.6.22.0007**

Origem: Ariquemes/RO

**Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio**

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de Vereador

Recorrente: Rodrigo Lozano da Silva

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO n. 656A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminar de não conhecimento de documentos em sede de embargos de declaração acolhida, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos os Juízes Clênio Amorim Corrêa e Edson Bernardo Andrade Reis Neto. No mérito, negou-se provimento ao recurso, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa. O Juiz Marcelo Stival negou provimento ao recurso, porém divergiu parcialmente quanto ao valor a ser devolvido, no que foi acompanhado pelos Juízes Francisco Borges Ferreira Neto e Edson Bernardo Andrade Reis Neto. Vencidos, nesse particular, o relator e o Desembargador Alexandre Miguel.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 20 de abril de 2021.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 27/04/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0684055** e o código CRC **7EBA846F**.